



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 6011



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2019

Código: P2079900983/6011

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ ASSISENSE À JUIZA DE DIREITO DR^a JULIANA DIAS ALMEIDA DE FILIPPO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 35, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado à Juíza de Direito **Dr^a Juliana Dias Almeida de Filippo**, o Título Honorífico de Cidadã Assisense.

Parágrafo Único. O presente título é conferido à homenageada, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

Art. 2º A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de agosto de 2019.

DR. ERNESTO BENEDITO NÓBILE
Vereador - PRP



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Desde já, queremos salientar a todos, que esta homenagem é a mais importante e significativa que o Município pode prestar evidentemente àqueles que efetivamente trabalham para construir o bem estar e o progresso de nossa comunidade, como também àqueles que demonstram carinho e respeito à nossa cidade e nosso povo, como é o caso da Juíza de Direito, **Dr^a Juliana Dias Almeida de Filippo**.

Filha do Senhor José Carlos Juliano de Almeida e da Senhora Nara Maria Dias de Almeida, nasceu no dia 24 de maio de 1980, na cidade de Caçapava, Estado de São Paulo.

Formou-se no curso de Direito pela Universidade do Vale do Paraíba (UNIVAP) no ano de 2004 e foi aprovada no 180º Concurso de Ingresso à Magistratura de São Paulo, tomando posse no dia 1º agosto de 2008 e optou por trabalhar na 26ª Circunscrição de Assis, fixando residência neste município.

Tratou-se de amor à primeira vista pela “Cidade Fraternal” e por sua gente hospitaleira, gentil e trabalhadora. Aqui se casou com um assisense, Thiago Baldani Gomes De Filippo e aqui nasceram seus dois filhos, Beatriz Almeida de Filippo, em 09 de outubro de 2010 e Rafael Almeida De Filippo, em 20 de outubro de 2013.

Dr^a Juliana permaneceu no município de Assis de 2008 à 2019. quando desejosos por novos desafios, o casal mudou-se para a capital.

Assis é motivo de orgulho para Dr^a Juliana, que aqui se desenvolveu em sua vida pessoal e profissional, marcando indelevelmente os seus passos.

Esse breve histórico demonstra o desenvolvimento na vida pessoal e profissional de nossa homenageada, que com certeza é merecedora das nossas mais sinceras homenagens.

Desta maneira, com esse breve relato, entendemos que o trabalho da **Dr^a Juliana Dias Almeida De Filippo**, deve ser reconhecido por esta Casa de Leis e por esta razão é que estamos propondo aos nobres pares a aprovação deste Projeto, onde iremos declará-la **Cidadã Honorária Assisense**.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de agosto de 2019.

DR. ERNESTO BENEDITO NÓBILE
Vereador - PRP



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o
número de proposição 6011.***

